



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO DIRFO SJES 1906497

Trata-se de processo nº 0003319-23.2026.4.02.8002 autuado para aquisição de papel A4 para copiadoras e impressoras laser, visando abastecer a Justiça Federal - SJES por aproximadamente 15 (quinze) meses, no valor estimado de R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais).

A Direção do Foro, no despacho 1891593, autoriza a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Art. 25, II, da Ordem de Serviços nº [JFES-ODF-2023/00002](#).

A Agente Pública que conduziu a dispensa, no despacho 1903725, informa o encerramento da sessão pública da dispensa eletrônica nº 38/2026, cuja vencedora do grupo único foi a empresa Patrik Laranja Gomes, no valor global de R\$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais), conforme proposta e documentos de habilitação (1903719).

A Seção de Conformidade Administrativa, no despacho 1905481, informa que a proposta apresentada pela empresa vencedora, bem como a respectiva documentação juntada aos autos, para fins de habilitação estão em conformidade com as exigências do Aviso de Dispensa Eletrônica e demais prescrições legais aplicáveis ao procedimento. Assim, não observa óbice ao prosseguimento do feito, uma vez que não foram encontradas irregularidades impeditivas à homologação do resultado.

Decido.

Vieram os autos para apreciação do encerramento da sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 38/2026, cujo objeto é a aquisição de papel A4 para copiadoras e impressoras laser para abastecer a Justiça Federal - SJES por aproximadamente 15 (quinze) meses.

Considerando a regularidade do procedimento da dispensa certificada pela Seção de Conformidade Administrativa no despacho 1905481, adjudico o objeto à empresa Patrik Laranja Gomes e homologo o resultado da Dispensa Eletrônica nº 38/2026.

Providencie-se a emissão da nota de empenho em favor da referida empresa, havendo regularidade fiscal.

À SEDES para emissão de nota de empenho.

Após, à Divisão de Contratações para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**, Diretor do Foro, em 21/07/2026, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1906497** e o código CRC **476D979C**.